



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
Rodovia SC 484 – KM 02 – Fronteira Sul CEP 89815-899
coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 04/ACAD – CH/UFGS/2019

HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES - EDITAL 1/ACAD-CH/UFGS/2019 - SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE APOIO À POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UFGS

A COORDENADORA ACADÊMICA DO *CAMPUS* CHAPECÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFGS no uso das suas atribuições legais e em conformidade como o Edital Nº 1/ACAD-CH/UFGS/2018, torna público a homologação provisória das inscrições dos candidatos do Processo Seletivo de Seleção de Bolsista para o Programa de Bolsa Institucional de Apoio à Política de Acessibilidade de UFGS.

1. HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES

CANDIDATOS	INSCRIÇÃO
Ezequiel dos Santos	001/2019
Rafael Gujel	002/2019
Jonathan Vixamar	003/2019
Luana Reis	004/2019
Eduarda Rafaelly Martins de Almeida	005/2019
Juliana Romanoski Alves de Moura	006/2019
Thaís Daniela Cavalaro Santos Machado	007/2019

1.1 Os candidatos poderão protocolar, das 13h30 às 16h30, do dia 27 de março, na Assessoria da Coordenação Acadêmica, recurso por escrito.

1.2 A homologação final das inscrições será divulgada dia 28/03/2019, até meio dia, no site www.uffs.edu.br

2. VIGÊNCIA

2.1 A validade da seleção será de um ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

2.2 Será firmado termo de compromisso entre o bolsista e a UFGS, no prazo máximo de 8 (oito) meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de dois anos.

2.3 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista ou por solicitação do setor de Acessibilidade, caso o bolsista não cumpra suas obrigações.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
Rodovia SC 484 – KM 02 – Fronteira Sul CEP 89815-899
coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1 Para assinatura do Termo de Compromisso, entregar cópia dos seguintes documentos:

- I** – Atestado de frequência;
- II** – Histórico escolar;
- III** – RG;
- IV** – CPF;
- V** – Cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta-corrente individual, em nome do bolsista, no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito;
- VI** – Termo de Compromisso assinado pelo bolsista.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto ao Setor de Acessibilidade do *campus*.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica e Setor de Acessibilidade do *Campus*.

Chapecó, 27 de março de 2019

ROSANE ROSSATO BINOTTO
Coordenadora Acadêmica do *Campus* Chapecó